

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"EDIFÍCIO PORTO SEGURO" - total de 28 unidades habitacionais

Matrícula Nº. 25.436

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

OFICIAL

MANOEL FAGUNDES PEREIRA

DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH

KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS

SUBSTITUTOS

MATRÍCULA Nº 25.436

DATA 08 / 07 / 19 96

DOMÍNIO ÚTIL de UM TERRENO foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, situado a RUA MOSSORÓ, lado ímpar, distando 51,60m da esquina mais próxima, formada pela Avenida Prudente de Moraes, no bairro de Petrópolis, zona urbana, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, cujo terreno mede 1.101,04m² de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com João Carlos de Vasconcelos, com 3,90m + 12,79m + 8,90m: ao Sul, com a referida Rua Mossoró, com 24,50m; a Leste, com Arthur Ferreira de Melo, com 43,50m e João Carlos de Vasconcelos, com 1,20m + 2,17m; e, ao Oeste, com Maria Angélica, com 45,00m, tudo de conformidade com a respectiva CARTA DE AFORAMENTO número 17.020, datada de 1º de julho de 1996, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em virtude da reunião das cartas de nºs 902, 5.235 e 12.479. - -

Proprietária: - MARPAS S/A., com sede e foro jurídico nesta cidade de Natal-RN, à Av. Tavares de Lira, nº 159 - Ribeira, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.397.366/0001-58. - -

Títulos Aquisitivos:- Foi havido da seguinte maneira:- a) Terreno da Carta nº 902 (quando ali existia uma casa residencial nº 425 - já demolida), por força da descrição minuciosa contida na matrícula nº 21.170 (Lº 2 - RG - la. CRI); b) Terreno da Carta nº 5.235 (2a. via- quando ali existiu o prédio residencial nº 433--já demolido), por força da descrição minuciosa contida na matrícula nº 9.660 (Lº 2 - RG -la. CRI); c) Terreno da Carta nº 12.479 (quando ali existia a casa residencial nº 431 - já demolida), conforme descrição minuciosa contida na matrícula nº 2.335 (Lº 2- RG- la. CRI); d) Posteriormente e tendo em vista a reunião daquelas cartas nºs 902, 5.235 e 12.479, dando origem a atual carta nº 17.020 - descrito imóvel inicialmente; e, através da petição datada de 27/06/1996, dirigida pela proprietária, observando-se o Art. 234 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973 procedeu-se os encerramentos daquelas matrículas autônomas, com a consequente abertura desta nova matrícula única, sob o número 25.436 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis), todos os atos lançados perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Notas:- 1)- Vê petição com Certidão nº.0372/96, extraída do requerimento datado de 04/06/96, expedida pelo IPLANAT, da Prefeitura Municipal de Natal + cópias xerox da atual carta e planta, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na pasta nº 065 (Lº 2- RG), letra "M"; 2)- Foram pagas e consequentemente recolhidas as Custas Judiciais referidas na Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984, em favor das Associações. - -

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 08 de julho de 1996.-

-Oficial da la. CRI-

AV-1-25.436 = Na conformidade da petição datada de 10(dez) de abril do corrente ano(1997), que me foi dirigida por: MARPAS S/A., com sede e foro jurídico nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Av. Tavares de Lira, nº 159 - Ribeira, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.397.366/0001-58;-- e, ENGEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., também com sede e foro jurídico nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Av. Rodrigues Alves, nº 748 - Tirol, inscrita no CGC/MF sob o nº 40.999.229/0001-04, a primeira petição nº "Marpas S/A", na qualidade de proprietária do imóvel assim descrito e caracterizado: DOMÍNIO ÚTIL de UM TERRENO foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, situado a RUA MOSSORÓ, lado ímpar, distando 51,60m da esquina-mais próxima, formada pela Av. Prudente de Moraes, no bairro de Petrópolis, zona urbana, desta capital, medindo 1.101,04m²/carta de aforamento nº.17.020, havido pela maneira minuciosamente descrita e caracterizada nesta matrícula nº 25.436, integrante do Livro nº 2, de

-cont. no verso-

de "Registro Geral", em data de 08 de julho de 1996, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª Zona, desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, e, que com a devida AUTORIZAÇÃO, esta datada de ... 03.03.1997, firmada pela primeira peticionária autorizou a segunda peticionária - "Engemax Engenharia e Consultoria Ltda", a construir - o que agora está concretizado - em terreno de sua propriedade (objeto da presente matrícula), um prédio de apartamentos residenciais denominado "PORTO SEGURO", e, na forma da CERTIDÃO D E CARACTERÍSTICAS Nº 0111/97, datada de 08.04.1997, extraída do requerimento datado de 25.11.96 e constitutivo do processo nº 96/54930, expedida pelo Instituto de -- Planejamento Urbano de Natal - IPLANAT, da Prefeitura Municipal de Natal, compra-se, para todos os fins e efeitos de direito, que a firma "ENGEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA", devidamente autorizada pela empresa "MARPAS S/A", naquele terreno (área de 1.101,04m2/carta de aforamento nº 17.020), CONSTRUIU UM PRÉDIO D E APARTAMENTOS MULTIFAMILIAR, denominado "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", o qual tomou oficialmente o nº 427 (quatrocentos e vinte e sete), da RUA MOSSORÓ, no bairro de Petrópolis, zona urbana, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira Zona, desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, constituído de 02 (dois) blocos A e B, com 09 (nove) pavimentos cada bloco (semi subsolo, pilotis e 07 -sete- pavimentos), sendo do 3º ao 9º PVTº, com 02 (dois) apartamentos, 01 escada, 01 elevador, 01 hall social por pvto. Os 02 (dois) blocos tem um total de 28 (vinte e oito) apartamentos residenciais, apresentando, através da mencionada CERTIDÃO, as seguintes características: 3.897,90m2 de área de construção em alvenaria de tijolos, a cobertura em telhas de fibrocimento com platibanda, as paredes externas revestidas de cerâmica e internas de tinta lavável, as esquadrias em alumínio e vidro, a laje de concreto armado de forro, piso e plana. FACHADA -- PRINCIPAL: 29 janelas de alumínio e vidro, 01 portão de ferro. SEMI SUB-SOLO: 18 vagas para autos, 02 escadas, 02 elevadores, 02 casas de bombas. TERREO/PILOTIS: 10 vagas para autos, 01 salão de festas, 01 bar, 01 piscina, 02 elevadores, 02 escadas, 02 halls de elevadores, 01 guarita. c.

- BLOCO "A" - 3º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 101-A: _____ ;
 - - - - - apartamento nº 102-A: Transferido conf. Matrícula nº 26.971 ;
 - 4º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 201-A: Transf. conforme mat. 26.629 ;
 - - - - - apartamento nº 202-A: _____ ;
 - 5º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 301-A: Transf. conf. matrícula nº 47.614 ;
 - - - - - apartamento nº 302-A: _____ ;
 - 6º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 401-A: Transferido conforme matrícula nº 29.657 ;
 - - - - - apartamento nº 402-A: Transferido conf. Mat. nº 26.178 ;
 - 7º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 501-A: _____ ;
 - - - - - apartamento nº 502-A: Transferido conforme mat. nº 25.722 ;
 - 8º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 601-A: Transferido conf. Matrícula nº 27.511 ;
 - - - - - apartamento nº 602-A: Transferido conf. matrícula nº 28.019 ;
 - 9º pavimento:
 - - - - - apartamento nº 701-A: Transferido conf. mat. nº 26.631 ;
 - - - - - apartamento nº 702-A: Transferido conforme matrícula nº 34.954 ;
- totalizando: assim, para o BLOCO "A" - 14 unidades habitacionais. c.

- BLOCO "B" - 3º pavimento:
- - - - - apartamento nº 101-B: Transferido conf. mat. nº 27.520 ;
- - - - - apartamento nº 102-B: Transferido conf, mat, nº 31.557 ;
- 4º pavimento:
- - - - - apartamento nº 201-B: Transferido conf. mat. nº 26.322 ;

-cont. fls. II-

Assinado eletronicamente por: DAVID RONALDO DO NASCIMENTO/06920341450, em: 25/08/2023 15:34:59

-EDIFÍCIO PORTO SEGURO"

Matrícula nº 25.436

-continuação-

-EDIFÍCIO PORTO SEGURO"

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA Nº "25.436" -continuação: Fls.II- DATA / / 19 ...

continuação:-
BLOCO "B" - 4º pavimento:
- - - - - apartamento nº 202-B: Transferido conf. Matrícula nº 29.096 *de*
5º pavimento:
- - - - - apartamento nº 301-B: Transferido conf. Matrícula nº 29.288 *de*
- - - - - apartamento nº 302-B: Transferido conforme mat. nº 26.633 *de*
6º pavimento:
- - - - - apartamento nº 401-B: Transferido conforme matrícula nº 27.574 *de* ;
- - - - - apartamento nº 402-B: Transferido conf. Matrícula nº 26.746 ;
7º pavimento:
- - - - - apartamento nº 501-B: Transferido conforme mat. 26.305 *de* ;
- - - - - apartamento nº 502-B: _____ ;
8º pavimento:
- - - - - apartamento nº 601-B: Transferido conforme mat. nº 26.176 *de* ;
- - - - - apartamento nº 602-B: Transferido conforme mat. nº 26.292 *de* ;
9º pavimento:
- - - - - apartamento nº 701-B: Transferido conforme mat. nº 34.291 *de* ;
- - - - - apartamento nº 702-B: _____ ;

totalizando, assim, para o BLOCO "B" - 14 unidades habitacionais. c.c.c.c.c.c.c.c
= = = = =

BLOCO "A" - aptºs. nºs. 102-A, 401-A, 502-A, 601-A e 602-A com:
estar/jantar, 02 varandas, quarto com bwc hall, bwc, quarto, quarto -
empregada, bwc serviço, área de serviço e cozinha; -- --
aptºs. nºs. 202-A, 302-A e 501-A com:
estar/jantar, hall, bwc, quarto com bwc, quarto, quarto empregada, bwc
empregada, área de serviço e cozinha; -- --
aptº. nº 402-A com:
estar/jantar, varanda, quarto com bwc, hall, bwc, quarto, quarto em-
pregada, bwc empregada, área de serviço e cozinha; -- --
aptº. nº 301-A com:
estar/jantar, hall, quarto com bwc e varanda, bwc, quarto, quarto em-
pregada, área de serviço e cozinha; -- --
aptº. nº 702-A com:
estar/jantar, varanda, hall, 02 quartos com bwc, bwc, quarto, área de
serviço e cozinha; -- --
aptº. nº 701-A com:
estar/jantar, varanda, hall, quarto com bwc, bwc, quarto, lavabo, á-
rea de serviço e cozinha; --- --
aptº. nº 201-A com:
estar/jantar, hall, 02 quartos com bwc, quarto, bwc, área de serviço-
e cozinha; -- --
aptº. nº 101-A com:
estar/jantar, varanda, quarto com bwc e varanda, quarto com bwc, la-
vabo, área de serviço e cozinha. -- --

BLOCO "B" - aptºs. nºs. 101-B e 701-B com:
estar/jantar, varanda, hall, quarto com bwc, bwc, quarto, quarto em-
pregada, bwc empregada, área de serviço e cozinha; -- --
aptºs. nºs. 102-B, 201-B, 202-B, 301-B, 302-B, 601-B, 602-B e 702-B -
com: estar/jantar, varanda, hall, quarto c/bwc e varanda, bwc, quarto, quar-
to empregada, bwc empregada, área de serviço e cozinha; -- --
aptºs. nºs. 501-B e 502-B com:
estar/jantar, varanda, hall, quarto com bwc, bwc, quarto, bwc serviço,
área de serviço e cozinha; -- --
- - - - -

Assinado eletronicamente por: DAVID RONALDO DO NASCIMENTO/06920341450, em: 25/08/2023 15:34:59

continuação:-

BLOCO "B" - aptº. nº 401-B com:
 estar/jantar, varanda, quarto com bwc, bwc, quarto, lavabo, área de
 serviço e cozinha; -- --

aptº. nº 402-B com:
 estar/jantar, varanda, hall, quarto com bwc, bwc, 02 quartos, bwc, ser-
 viço, área de serviço e cozinha. -- --

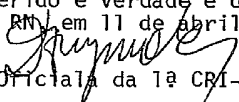
Os apartamentos de nºs. 101-A, 302-A, 501-A, 601-A, 702-A, 402-B, 501-B, 601-B, -
701-B e 702-B, cada um com uma fração ideal de
0,037324 âvos do terreno. -- --

Os apartamentos de nºs. 102-A, 201-A, 202-A, 301-A, 401-A, 402-A, 502-A, 602-A, -
701-A, 101-B, 102-B, 201-B, 301-B, 302-B, 401-B, 502-B, -
602-B e ainda 202-B, cada um com uma fração ideal de

0,034820 âvos do terreno. -- O prédio possui instalações Elétrica, Hidráulica, Sa-
 nitária e Saneada, anexando-se para tanto: ALVARÁ Nº 0712/1993, datado de 07 de
 dezembro de 1993, expedido pelo mesmo órgão competente da Prefeitura Municipal de
 Natal + AUTORIZAÇÃO esta datada de 03 de março de 1997, firmada por MARPAS S/A e
 as seguintes ARTs: Nºs. 53172, 53174, 32878, 32879, 63203, 63204, 63201, 63202, -
 62255 e 32868, expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agro-
 nomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN. -- -- Nota:- Vê referida petição com to-
 dos os documentos antes relacionados, tudo devidamente arquivado nesta serventia,
 na competente e necessária pasta nº 069 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "M",
 para todos os fins e efeitos de direito. -- --

O referido é verdade e dou fê.

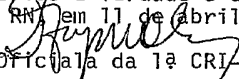
Natal - RN, em 11 de abril de 1997.


 -Oficial da 1ª CRI-

AV-2-25.436 = Na conformidade da petição datada de 10.04.1997, esta dirigida por:
 MARPAS S/A e ENGENMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ambos com sede
 e fôro jurídico nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte,
 identificadas melhor na AV-1 desta, procede-se, assim, para todos os fins e efei-
 tos de direito, a devida e necessária averbação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO -
 CND, sob o nº 773941 - PCND Nº 001188/97, datada de 19 de março do corrente ano -
 (1997), expedida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS (Instituto-
 Nacional do Seguro Social), com a finalidade única e exclusiva da averbação do em-
 preendimento denominado "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", o qual possui 3.897,90m² de área
 total de construção - c/28 unidades habitacionais - 2 blocos "A" e "B". -- -- No-
 ta: Vê referida petição e CND/INSS, arquivadas nesta serventia, na competente e
 necessária pasta nº 069 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "M". -- --

O referido é verdade e dou fê.

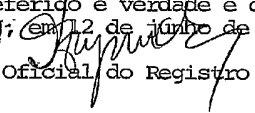
Natal - RN, em 11 de abril de 1997.


 -Oficial da 1ª CRI-

AV-3-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Na conformidade do Contrato por Instrumento
 Particular de Compra e Venda com Utilização
 dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço
 Total do Imóvel, datado de 10.06.1997, com caráter de escritura pública, o imó-
 vel constituído de UM APARTAMENTO Nº 502, BLOCO A, do Edifício "Porto Seguro", si-
 tuado à Rua Mossoró, no bairro de Petrópolis, zona Urbana, desta capital, foi ad-
 quirido por HERMANO DA COSTA MORAES e sua esposa, MANUELA MONTENEGRO BEZERRA DE
 MORAES, conforme R-1-25.722, da matrícula nº 25.722, integrante do livro nº "2" -
 Registro Geral, desta Serventia, na data infra. -

O referido é verdade e dou fê.

Natal, RN, em 12 de junho de 1997. -


 Oficial do Registro

 continua fls.III

R-4-25.436 -

Matrícula Nº 25.436

Continuação da

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

OFICIAL

MANDEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUÍDA

MATRÍCULA Nº 25.436

Cont. fls. III DATA -- / -- /19 --

R-4-25.436 = Nos termos da Escritura Pública de Discriminação e Individualização de Unidades Autônomas de Edifício de Apartamento para fins de Instituição de Condomínio, digitada e imprimida em Notas desta serventia, a cargo da titular, srª. Liane Coêlho Fagundes Tavares, no livro nº 963, às fls. 096 à 100v, em data de 06.05.1998, em que ali figuraram: de um lado, como Primeira Outorgante e Reciprocamente Outorgada, a firma MARPAS S/A, com sede e foro na Av. Tavares de Lyra, nº 159, bairro da Ribeira, desta capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.397.366/0001-53 (Inscrição Estadual nº 20.000.509.0); e, de outro lado, como Segunda Outorgante e Reciprocamente Outorgada, a ENGEMAX - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, empresa de construção civil com sede e foro nesta capital, na Av. Rodrigues Alves, nº 748, bairro do Tirol, inscrita no CGC/MF sob o nº 40.000.229/0001-04 (Inscrição Estadual nº 20.038.470-8); e, ainda, como INTERVENIENTES, HERMANO DA COSTA MORAES e MANUELA MONTENEGRO BEZERRA DE MORAES, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, sob o número R-4-25.436, o REGISTRO da referida ESCRITURA PÚBLICA DE DISCRIMINAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE UNIDADES AUTÔNOMAS DE EDIFÍCIO DE APARTAMENTO para fins de INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, o qual se integra através de todas as cláusulas contidas no referido título, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar deste registro para todos os fins e efeitos de direito, observando-se que uma cópia xerox do título em referência fica arquivado juntamente com esta matrícula nº 25.436 (Livro nº 2, de Registro Geral). -- --

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 05 de julho de 1998.-

[Assinatura]
Oficial da 1ª CRI

AV-5-25.436 = Foi registrada no Livro nº 3, de "Registro Auxiliar", a Escritura Particular de Convenção de Condomínio do empreendimento habitacional denominado "Edifício Porto Seguro", localizado à Rua Mossoró, nº 425, no bairro do Tirol, zona urbana, desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. -- Registro nº 1.386, em 15.06.1998. -- -- --

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 15 de junho de 1998.-

[Assinatura]
-Oficial da 1ª CRI-

AV-6-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas desta serventia, no livro nº 957, - às fls. 083 à 085, em data de 15 de julho de 1997, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO Nº 601-B, do Edifício Porto Seguro, situado à Rua Mossoró, nº 427, Petrópolis, zona urbana, desta capital, FOI ADQUIRIDO por AGROPECUÁRIA BONFIM LTDA., conforme R-1-26.176, referente à matrícula nº 26.176, integrante do livro nº 2, de "Registro Geral", desta serventia, na data infra.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 18 de junho de 1998.-

[Assinatura]
-Oficial do Registro-

AV-7-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Macaíba-RN, no Livro nº 49, às Fls. 50/52, em data de 10.10.1997, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, sob nº 402-A, localizado no 6º Pavimento do Edifício Porto Seguro, Bloco A, situado à Rua Mossoró, nº 427, Petrópolis, nesta Capital, FOI ADQUIRIDO pelo Sr. CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA - CPF/MF nº 002.788.234-91, conforme R-1-26.178, referente à Matrícula nº 26.178, integrante do Livro nº 2, de Registro Geral, desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-

Cont. na verso..

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 25 de Junho de 1.998.-

[Assinatura]
-Oficial da 1a. CRI-

AV-8-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas desta serventia, no livro nº 967, às fls. 022 à 025, em data de 31.08.1998, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO nº 602-B, localizado no 8º pavimento, do Edifício Porto Seguro, situado à Rua Mossoró, nº 427, Petrópolis, nesta capital, -- FOI ADQUIRIDO pela sra. MARLY DE ARAÚJO COSTA, conforme R-1-26.292, referente à matrícula nº 26.292, integrante do Livro nº 2 - "Registro Geral", desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 02 de setembro de 1998.-

[Assinatura]
-Oficial do Registro-

AV-9-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas desta serventia, no livro nº 967, às fls. 022 à 025, em data de 06.05.1998, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 501-B, localizado no 7º pavimento, do Edifício "Porto Seguro", situado à Rua Mossoró, nº 427, Petrópolis, nesta capital, FOI ADQUIRIDO pela sra. MYRIAM PIMENTEL MEDEIROS, conforme R-1-26.305, referente à matrícula 26.305, integrante do Livro nº 2 - "Registro Geral", desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 22 de setembro de 1998.-

[Assinatura]
-Oficial do Registro-

AV-10-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas do 1º Ofício desta cidade de Natal-RN, no Livro nº 572, às fls. 43 à 46v, em data de 05.08.1998, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 201-B, localizado no 4º pavimento, do Edifício "Porto Seguro", situado à Rua Mossoró, nº 427, Petrópolis, nesta capital, FOI ADQUIRIDO pela Sra. EUNICE LIRA DE VASCONCELOS, conforme R-1-26.322, referente à matrícula '26.322, integrante do Livro nº 2 - Registro Geral, desta serventia, na data infra. --

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 19 de outubro de 1998.-

[Assinatura]
Oficial da 1a. CRI-

AV-11-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas do 2º Ofício de Florânia-RN, no livro nº 16, às fls. 49 à 50, em data de 11.03.1999, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 201-A, localizado no 4º pavimento, do Edifício "Porto Seguro" situado à Rua Mossoró, 427, no bairro de Petrópolis, nesta Capital, FOI ADQUIRIDO pelo sr MILSON RABELO RIBEIRO, conforme R-1-26.629, referente a matrícula nº 26.629, integrante do Livro nº 2 - Registro Geral, desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 22 de abril de 1999.

[Assinatura]
Oficial do Registro

AV-12-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, para pagamento total do imóvel, datado de 07.04.99, com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, o imóvel constituído por UM APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 701-A, localizado no 9º pavimento,

Cont. fls. IV --

Matrícula nº 25.436

Continuação da

Comarca de Natal-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES BOUTH
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUITE

MATRÍCULA Nº 25.436

Cont. fls. IV DATA -- / -- /19 --

do Edifício "Porto Seguro", situado à Rua Mossoró, 427, no bairro de Petrópolis, nesta Capital, FOI ADQUIRIDO por JEOVÁ LINS DE SÁ e s/m ANA LÚCIA MELO DE SÁ, conforme R-1-26.631, referente a matrícula nº 26.631, integrante do livro nº 2 - Registro Geral, desta serventia na data infra.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 23 de abril de 1999.-

[Assinatura]
- Oficial do Registro -

AV-13-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública digitada e imprimida nas Notas desta serventia, no livro nº 972, às fls. 036/039, em data de 23.04.1999, o imóvel constituído de UM APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 302, do Bloco "B", localizado no 5º pavimento, do Edifício Porto Seguro, situado à Rua Mossoró, nº 427, Petrópolis, nesta capital, FOI ADQUIRIDO pelo Dr. MÁXIMO WALTER DE MEDEIROS e sua esposa ALEXANDRINA ELIM SOARES, conforme R-1-26.633, referente à matrícula nº 26.633, integrante do livro nº 2, de "Registro Geral", desta serventia, na data infra.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 26 de abril de 1999.-

[Assinatura]
- Oficial do Registro -

AV-14-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Segundo Ofício de Macaíba-RN, a cargo do Titular Sr. Francisco Benício da Costa, no Livro nº 50, às Fls. 176 à 178, em data de 19 de Abril do corrente ano (1999), o imóvel constituído por UM APARTAMENTO RESIDENCIAL, sob o nº 402-B (quatrocentos e dois "B"), localizado no 6º pavimento elevado, integrante do denominado "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", componente do Bloco "B", situado à Rua Mossoró, sob o nº 427, no bairro de Petrópolis, nesta Capital, FOI TRANSFERIDO para ISY KARYNA COSTA DE FARIAS - CPF/MF sob o nº 019.612.104-36, conforme R-1-26.746, referente à Matrícula nº 26.746, integrante do Livro 2, Registro Geral, desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 21 de Julho de 1.999.-

[Assinatura]
- Oficial do Registro -

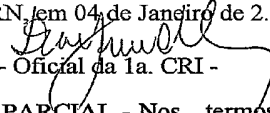
AV-15-25.436 = Na conformidade da petição datada de 02.08.1999, que me foi dirigida por: MARPAS S.A. e ENGEMAX - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., devidamente instruída através da CERTIDÃO s/nº, datada de 01.07.1999, expedida pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação de que o prédio de apartamentos multifamiliar, denominado "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", situado à Rua Mossoró, nº 427, no bairro do Tirol, zona urbana, desta Capital, teve sua numeração modificada para: "425" da referida Rua Mossoró, desta Capital. --- Nota: - Ve referida petição + CERTIDÃO, ambas devidamente arquivadas nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 089 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "M".---

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 06 de Agosto de 1.999.-

[Assinatura]
- Oficial da 1a. CRI -

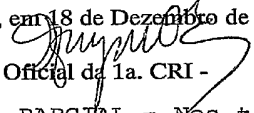
AV-16-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada e imprimida no Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Canguaretama - RN, a cargo da Titular Sra. Maria dos Ramos Freire Vieira, no Livro nº 54, às Fls. 41v à 43, em data de 10 de Dezembro do ano 1999, o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº 102-A (cento e dois "A"), localizado no 3º pavimento elevado, integrante do denominado "**EDIFÍCIO PORTO SEGURO**", foi transferido para **PAULA ÂNGELA DE MEDEIROS MOURA**, - CPF/MF sob o nº 260.758.064-15, conforme **R-1-26.971**, referente à matrícula nº 26.971, na data infra.---

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 04 de Janeiro de 2.000.-


- Oficial da 1ª CRI -

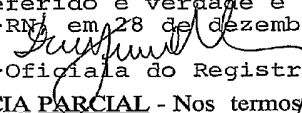
AV-17-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada e impressa nesta Serventia (1ª. CRI - Natal/- RN), a cargo da Titular Sra. Dione Ana Maria de Macêdo, no Livro nº 986, às Fls. 087 à 090, em data de 11 de Dezembro do corrente ano (2000), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº 601, localizado no 6º pavimento elevado, integrante do denominado "**EDIFÍCIO PORTO SEGURO**", foi transferido para **MILTON BALBINO DA COSTA JÚNIOR**, - CPF/MF sob o nº 523.856.747-00, conforme **R-1-27.511**, referente à matrícula nº 27.5211, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 18 de Dezembro de 2.000.-


- Oficial da 1ª CRI -

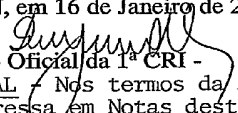
AV-18-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada/impressa em Notas desta serventia, no livro 987, às fls. 029/031, em data de 20 de dezembro de 2000, o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº 101-B, localizado no 3º pavimento do Bloco "B", do Edifício Porto Seguro, FOI TRANSFERIDO para a sra. **EUNICE CARLOS MENESES DE MENDONÇA** - CPF/MF sob o nº 184.106.267-72, conforme **R-1-27.520**, referente à matrícula nº 27.520 integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral", desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 28 de dezembro de 2000.-


- Oficial do Registro -

AV-19-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada e impressa no 4º Ofício de Notas, situado à Av. Tavares de Lira, nº 83, Ribeira, a cargo da Titular, Sra. Maria de Fátima Rebouças Sampaio, no Livro nº 330, às Fls. 117 à 119v, em data de 29 de Dezembro do ano de dois mil (2000); o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o número 401 (oitocentos e um) do Bloco "B", localizado no 6º pavimento integrante do Empreendimento denominado "**EDIFÍCIO PORTO SEGURO**", FOI TRANSFERIDO para **MARIANA GALVÃO DE LIMA MARTINS FREIRE** e **MARCELA GALVÃO DE LIMA MARTINS FREIRE** - CPF/MF sob os nºs 013.260.574-05 e 013.260.564-33, respectivamente, conforme **R-1-27.574**, referente à Matrícula nº 27.574, integrante do livro nº 2, de "Registro Geral", desta serventia, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 16 de Janeiro de 2.001.-


- Oficial da 1ª CRI -

AV-20-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada/impressa em Notas desta serventia, no livro nº 1001 às fls. 087/089v, em data de 05/12/2001, o **APARTAMENTO** nº 602-A, do Bloco "A", localizado no 8º pavimento, do Edifício "Porto Seguro", FOI TRANSFERIDO para **JOÃO -- HENRIQUE LINS BAHIA NETO** - CPF/MF nº 379.393.434-91, conforme **R-1-28.019**, referente a matrícula nº 28.019, integrante do Livro nº 2, de Registro Geral, desta ser--

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

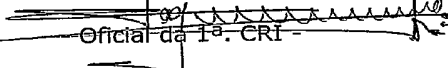
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES
SUBSTITUTOS

Matrícula: 25.436

Pag. 5

Serventia, na data infra.

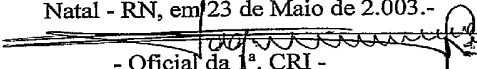
O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 20 de dezembro de 2001.


- Oficial da 1ª. CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-21-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada e impressa no 5º Ofício de Notas, desta Cidade de Natal - RN, a cargo do Titular Sr. Djanilton Macedo Mafra, no Livro nº 209, às Fls. 048 a 049v, em data de 10 de Abril do corrente ano (2003); o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº 202-B, Bloco "B", localizado no 4º pavimento elevado, integrante do denominado "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", foi transferido para **ERONDINA PEDROSA NUNES DA SILVA**, - CPF/MF sob o nº 260.557.592-68, conforme **R-1-29.096**, referente à matrícula nº 29.096, na data infra.--

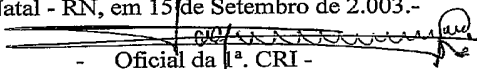
O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 23 de Maio de 2.003.-


- Oficial da 1ª. CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-22-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada e impressa no 1º Ofício de Notas de Taipu - RN, a cargo da Titular, Sra. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 93, às Fls. 43 a 45v, em data de 08 de Setembro do corrente ano (2003), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº 301-B, do Bloco B, localizado no 4º pavimento elevado, integrante do denominado "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", foi transferido para **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LIMA**, - CPF/MF sob o nº 336.172.444-91, conforme **R-1-29.288**, referente à matrícula nº 29.288, na data infra.

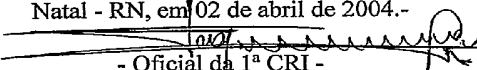
O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 15 de Setembro de 2.003.-


- Oficial da 1ª. CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-23-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no Serviço Único Notarial e Registral - Comarca de Taipu-RN, a cargo da Titular, srª. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 94, às fls. 192 à 194v, em data de 23 de março do corrente ano (2004), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº 401-A, do Bloco "A", localizado no 6º pavimento elevado, integrante do "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", **FOI TRANSFERIDO** para: **ALDANIR JOSÉ DE ARAÚJO** - CPF/MF nº 016.052.754-68 e s/m, **MARIA DO CARMO GARCIA DE ARAÚJO** - CPF/MF nº 085.867.054-20, conforme **R-1-29.657**, referente à Matrícula nº 29.657, na data infra.

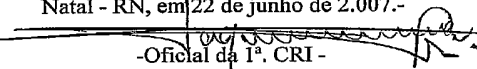
O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 02 de abril de 2004.-


- Oficial da 1ª CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

Averbacão 24 = Na conformidade da petição datada de Natal-RN, em 16 de janeiro de 2006, que me foi dirigida pela ECOMAX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840 - sala 1601, Ed. Miguel Seabra Fagundes, bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.999.229/0001-04, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação de que: através do ADITIVO nº 08 e Consolidação do Contrato Social datado de Natal/RN, 10 de março do ano de 2005, devidamente registrado e arquivado na JUCERN, sob o nº 24117151 - comprova-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, que: por força do referido documento: peticionária, antes: **ENGENMAX - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, passou a denominar-se: **ECOMAX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima identificada. Nota: Vê petição + outros documentos devidamente arquivados nesta serventia na pasta nº 162 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "E".

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 22 de junho de 2.007.-


- Oficial da 1ª. CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

Averbação 25 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nesta serventia, a cargo da Titular, Liane Coelho Fagundes Tavares, no Livro nº **1086**, às fls. **060 à 065**, em data de **25** de **junho** do corrente ano (**2007**), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº **102-B** (cento e dois B), do Bloco "**B**", integrante do denominado "**EDIFÍCIO PORTO SEGURO**", foi transferido para **EDUARDO ZINSLY**, CPF/MF sob o nº 760.773.228-49, conforme **R-1-31.557**, referente à matrícula nº 31.557, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 26 de junho de 2.007.-

- Oficial da 1ª CRI -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-26-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no "Cartório Pedro Júnior" - 1º Ofício de Notas - Comarca de Nova Cruz-RN, a cargo do Titular, Dr. Pedro Soares da Fonseca Júnior, no Livro nº **227**, às fls. **096 à 097v**, em data de **24** de **fevereiro** do corrente ano (**2010**), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº **701-B**, do Tipo "**B**", localizado no 9º pavimento, integrante do "**EDIFÍCIO PORTO SEGURO**", **FOI TRANSFERIDO** para: **RICARDO CUNHA DE PAIVA MARQUES** - CPF/MF nº 648.876.934-00, conforme **R-1-34.291**, referente à Matrícula nº 34.291, na data infra.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 15 de abril de 2010.-

- Oficial da 1ª CRI -

AV-27-25.436 = TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no 4º Ofício Extra-Judicial da Comarca de Imperatriz-MA, a cargo da Titular, Maria das Graças Bandeira de A. Lima, no Livro nº **16**, às fls. **158 à 159**, em data de **29** de **outubro** do corrente ano (**2010**), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº **702-A**, do Bloco "**A**", localizado no 9º pavimento, integrante do empreendimento denominado "**Edifício Porto Seguro**", **FOI TRANSFERIDO** para: **TADEU PONCIANO DE SENA** - CBF/MF n.º 007.455.604-58, conforme **R-1-34.954**, referente à Matrícula nº 34.954, na data infra.--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 16/12/2010.

- Oficiala do Registro -

MANOEL FAGUNDES PEREIRA
Substituto
CPF 090.508.094-72

AV-28-25.436 = Prenotado sob o nº **111.742**, em data de **23.0.2019** = Procedimento Averbatório - Na conformidade do requerimento datado de Natal-RN: 20 de setembro de 2019, que me foi dirigido por "**MARPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (atual denominação de **MARPAS S/A**)", instruído com a documentação hábil, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direitos, a devida e necessária **AVERBAÇÃO** de que: consoante **ADITIVO** nº 01, datado de Natal-RN: 05 de maio de 2017, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 05.06.2017, sob o nº 20170237079 - Protocolo: 170237079 de 01.06.2017 - Código de Verificação: 11702080206 - NIRE: 24200723570, e, em especial as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Da Denominação Social - Ficou alterado naquele ato a denominação social para "**MARPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**" - CNPJ sob o nº 08.397.366/0001-58; **CLÁUSULA SEGUNDA** - Da Alteração do Objeto Social - A sociedade passou a ter como objeto social a compra, venda e locação de imóveis próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária, e o arrendamento imobiliário de imóveis urbanos e rurais.-- **Notas:-** 1)- Foram pagas as seguintes taxas de recolhimentos: a)- **FDJ** guia nº **7000003634227**, no valor de R\$26,92, e, b)- **FRMP** guia nº **0000001711149**, no valor de R\$3,45; e, 2)- Vê cópia dos referidos documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **490** - Registro Geral - Livro nº **2**, letra "**M**".--

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 01 de novembro de 2019.-

- Oficial da 1ª CRI -

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

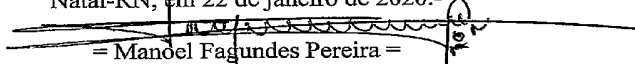
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Matrícula nº 25.436

pag.6

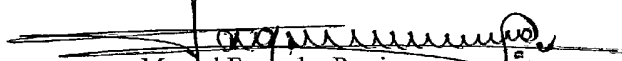
AV-29-25.436 = Prenotado: nº 112.448 – em data de 20/01/2020 – procedimento averbatório = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda oriunda do Primeiro Ofício de Notas da Cidade e Comarca de São Tome, deste Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, no Livro nº 065, Folha 253, em data de 08 de Janeiro do ano de 2019, o imóvel caracterizado: **UM APARTAMENTO RESIDENCIAL**, sob o nº **301-A**, localizado no **5º** pavimento do Bloco **“A”**, integrante empreendimento denominado **“Edifício Porto Seguro”**. **FOI TRANSFERIDO** para: **FLAVIO ENICO MONTEIRO PEREIRA** e sua esposa, sr^a **TÂNIA MARIA GURGEL MONTEIRO PEREIRA**, conforme R-1-47.614, referente à matrícula nº 47.614, na data infra. ==

O referido é verdade e dou fé.-
Natal-RN, em 22 de janeiro de 2020.-


= Manoel Fagundes Pereira =
-substituto-

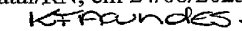
R-30-25.436 = Prenotação nº 118.901 em data de 15/12/2021 - procedimento de registro: Consoante Mandado de Notificação - Pje, datado de Natal - Rio Grande do Norte: 30 de setembro do corrente ano (2021), recebido no dia 09.12.2021, assinado pela Exm^a. Sra. Dra. Aline Fabiana Campos Pereira - Magistrada da 9ª Vara do Trabalho desta Cidade/Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído da ATSum 0001677-72.2016.5.21.0009, observando-se: Reclamante: Anne Kaline Ozeas Fonseca e Reclamado: Flex Ginástica e Musculação Ltda – ME e outros (2), acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 08 de dezembro do corrente ano (2021) + Ciência da Penhora de igual data, os quais encontram-se devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº 596 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "R", procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, sob o nº R-30, o REGISTRO DA PENHORA constituída exclusivamente sobre a unidade habitacional: apartamento nº 302 do bloco A, integrante do Condomínio Residencial denominado "Porto Seguro", situado à Rua Mossoró, nº 425, no bairro da Cidade Alta, desta capital, ainda não transferido para o sr. Ricardo Emerenciano Maia (executado).

O Referido é verdade e dou fé
Natal-RN, em 15 de dezembro de 2021


=Manoel Fagundes Pereira=
-Substituto-

AV-31-25.436 = Prenotação nº 128.127 em data de 17/08/2023, procedimento averbatório/penhora: Consoante depreende-se do Auto de Penhora, datado de 03 de março de 2023, extraído dos autos do processo nº 0000910-03.2017.5.21.0008, 8ª Vara do Trabalho de Natal-RN, em que figuram como partes: **Reclamante – Paulo Anchieta de Oliveira**; e como **Reclamado – FLEX GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA – ME e Outros**; procede-se assim, para todos os fins e efeitos legais, sob o nº **AV-31**, a devida e necessária **AVERBAÇÃO DA PENHORA**, constituída **exclusivamente** sobre a unidade habitacional: **Apartamento nº 302-A**, do **Bloco “A”**, localizado no 5º Pavimento, integrante do empreendimento denominado **“Edifício Porto Seguro”**, relativo a unidade ainda não individualizada, em titularidade das empresas **MARPAS S/A e ECOMAX - Empreendimentos Imobiliários Ltda**, a qual acompanha demais documentos que encontram-se devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº **685**, letra **“F”**. **Notas:** a)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: **“RN202310949610045046BPR”**, cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. ==

O referido é verdade e dou fé
Natal/RN, em 24/08/2023.


-Oficiala da 1ª. CRI-

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 025436, tendo sua situação com referência a alienação, constrações de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.
Natal, 25/08/2023.

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Protocolo	58822

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justiça pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Selo Isento****RN202310949610045341OPI****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

